

Resolução nº : 1253/2000
Protocolo nº : 353835/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE Balsa Nova
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE Balsa Nova
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1999 , na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente